REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de junho de 2020

I

Série

Número 117

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 275/2020

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 223/2020, de 19 de maio, referentes ao procedimento por consulta prévia para a "Aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção Completa dos Elevadores do Edifício Golden Gate", pelo preço contratual de € 20.700,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 275/2020

de 22 de junho

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2020/M, de 17 de março, manda o Governo Regional através da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 223/2020, publicada na I Série, número 96, de 19 de maio, referentes ao procedimento por consulta prévia para a "Aquisição de Serviços de Assistência e Manutenção Completa dos Elevadores do Edifício Golden Gate", pelo preço contratual de € 20.700,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que ficam escalonados da seguinte forma:

   Ano Económico de 2020 ..... € 2.070,00;
   Ano Económico de 2021 ..... € 4.140,00;
   Ano Económico de 2022 ..... € 4.140,00;
   Ano Económico de 2023 ..... € 4.140,00;
   Ano Económico de 2024 ..... € 4.140,00;
   Ano Económico de 2025 ..... € 2.070,00.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2020 encontra-se cabimentada na Secretaria com a classificação orgânica 51.0.01.01.00, classificação funcional 311, projeto 254, fonte de financiamento 181, classificação económica D.02.02.19.CS.00, do Orçamento da RAM para 2020.

3. A importância fixada para cada ao económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)